



Lei nº 409/2007, de 17 de setembro de 2007.

**AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALUGAR IMÓVEL PARA CEDER À EMPRESA FRANCISCA IRANILDE ALVES DOS SANTOS – ME, EM REGIME DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Uruburetama, José Giovan Pires Nunes, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Uruburetama APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alugar o imóvel localizado na Rua João de Araújo Sampaio, s/n – Centro Uruburetama, Estado do Ceará, denominado: Centro de Treinamento Paroquial, constituído de galpão, escritório e unidades sanitárias, a manutenção do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda.

**Parágrafo Primeiro** – O Imóvel alugado será inicialmente cedido em regime de comodato à **FRANCISCA IRANILDE ALVES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ 41.641.267/0001-45, e será destinado à instalação *ateliê* para beneficiamentos de produtos de couro e montagem de componentes de calçados.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de desativação dos postos de trabalho propostos pela cessionária, o Poder Executivo Municipal, poderá firmar novo comodato com o objetivo de manutenção de posto de trabalho com nova cessionária, independente do ramo de atividades.

**ARTIGO 2º** - O valor inicial do aluguel será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo seu reajuste anual baseado no preço de mercado, e suas correções de acordo com os índices estabelecidos pelo Governo Federal.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em 17 de setembro de 2007.

Com a Partic... do Povo  
*José Giovan Pires Nunes*  
Prefeito Municipal

